



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 792/2024

### EDITAL Nº. 188/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE SELEÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 3.795/2024, para elaboração da ata de divulgação do julgamento de recursos da etapa de seleção e de julgamento da habilitação, emitida pela Secretaria requisitante (SMC), para o Edital nº 188/2024, como segue: [...] No período de 19 a 22 de novembro, entraram com recurso na fase de mérito os seguintes proponentes: Luiza Fernanda Dias Paiva (Coletivo Igara Rock) e Alex Vieira Fontoura (Grupo Cosplay República dos Heróis). Os pareceristas nomeados no Decreto 461/2024 analisaram os recursos recebidos. Abaixo o resultado dos recursos e a classificação final dos contemplados no Edital 188/2024 - Fomento PNAB. Na etapa de Habilitação, realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, foi observado o cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos neste edital e em seus anexos. Nesta etapa, foram analisadas somente as candidaturas que, após a Etapa de Seleção, obtiverem classificação que as coloque em condições de serem Selecionadas; e/ou Pré-Certificadas, considerando os critérios de distribuição e remanejamento dos recursos previsto neste edital. Na etapa de Habilitação foi constatado duplicidade de inscrição dos coletivos: Academia de Capoeira Angola Tradição e Grupo de Capoeira Angola Tradição, conforme consulta ao MinC não comprovada a má fé nas inscrições, será premiada a proposta melhor constituída. Conforme item 13.2 do Edital, eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição, portanto Academia de Angola Tradição está desclassificada, abrindo vaga para a suplente Luiza Fernanda Dias Paiva (Coletivo Igara Rock).

Resultado dos Recursos						
Nº	Proponente	Coletivo	Categoria	Parecer	Resultado	Nota
1	Luiza Fernanda Dias Paiva	Coletivo Igara Rock	II	O parecerista 1 deferiu parcialmente o recurso apresentado alterando o item P. O parecerista 3 deferiu parcialmente o recurso apresentado alterando as pontuações nos itens E, O e P.	Deferido	55,7
2	Alex Vieira Fontoura	Grupo Cosplay República dos Heróis	II	Segundo os pareceristas, as análises foram feitas segundo os critérios do edital. E para se tornar um Ponto de Cultura é preciso atender a alguns critérios	Indeferido	43

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 5 - 3472 - Data 16/12/2024 - Página 14 / 17

				como por exemplo, a prática, o aprendizado e a vivência cultural, a entidade não se encaixa nesse e em outros vários. O recurso está indeferido.		
--	--	--	--	--	--	--

## Selecionados Categoria I

Nº	NOME DO PROPONENTE	Representante Legal	Categoria	Cota	Nota	Situação
1	Associação Capoeira Angola Nascente Palmares do Sul	José Rodolfo Carrinho Viana	I	Entidades e Coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas populares e tradicionais	103	Selecionado
2	Associação Cultural Laboratório-Escola de Arte Popular	Gisele Flach Domingues	I	Ampla concorrência	93	Pré-certificado e Selecionado
3	Associação Esportiva Recreativa Beneficente e Cultural Império da Mathias	Vera Lucia da Silva	I	Pessoa negra	89,3	Pré-certificado e Selecionado
4	Grupo de Pesquisas Folclóricas Aldebarã	Rafael Zechlonski Pereira	I	Entidades e Coletivos com trajetória declarada	88	Selecionado
5	Associação Esportiva Recreativa Cultural Beneficente e Assistencial Santa Bárbara Futebol Clube	Angela Maria Dorneles Pascoal	I	Entidades e Coletivos ligadas às culturas populares e tradicionais	86	Selecionado
6	Centro de Tradições Gaúcha Mata Nativa	Cristiano Ribeiro Rodrigues	I	Ampla Concorrência	84,7	Pré-certificado e Selecionado
7	A Casa do Poeta de Canoas	Maria Luci Cardoso Leite	I	Entidades e Coletivos com trajetória declarada	75,7	Pré-certificado e Selecionado

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 5 - 3472 - Data 16/12/2024 - Página 15 / 17

				<i>e comprovadamente ligadas às culturas</i>		
8	Associação Canoense de Escritores - ACE	Walter Kühne Júnior	I	Ampla Concorrência	73,7	Pré-certificado e Selecionado
9	Coral de Canoas - COCAN	Denis Cogo	I	Entidades e Coletivos com trajetória declarada	69,7	Pré-certificado e Selecionado

## Selecionados Categoria II

Nº	NOME DO PROPONENTE	Coletivo sem CNPJ	Categoria	Cota	Nota	Situação
1	Ubiranir Schneider Brum	Grupo de Capoeira Angola Tradição	II	Pessoa negra	101	Pré-certificado e Selecionado
2	Raphaela da Silva Rodrigues	Horta Vó Maria	II	Pessoa negra	99,7	Pré-certificado e Selecionado
3	Raquel Maria Durigon	Inventário Espaço Criativo	II	Ampla Concorrência	99,7	Pré-certificado e Selecionado
4	Elia Valeria Benitez	Mojubá Culturas Populares	II	Pessoa negra	99,3	Pré-certificado e Selecionado
5	Julio Cezar da Silva Santos	Instituto Cultural Ilê Asé Óbokùn	II	Entidades e Coletivos ligadas às culturas populares e tradicionais	97	Pré-certificado e Selecionado
6	Marcelo de Souza Militão	Grupo TIA & FESTIA	II	Ampla Concorrência	96,7	Pré-certificado e Selecionado
7	Eduarda Gheller Maximo da Silva	Preta, Preta, Pretinha	II	Entidades e Coletivos com trajetória declarada	95,7	Pré-certificado e Selecionado
8	Samuel Queoma Brocardo Paim	Caule	II	Ampla concorrência	94,7	Pré-certificado e Selecionado
9	Caren Chaves dos Santos	Indaya Beleza e Cultura Afro	II	Entidades e Coletivos ligadas às culturas populares e tradicionais	94,3	Pré-certificado e Selecionado
10	Bianca Carolina Hilgert	Ilê de Xangô Midomi Egbé Amofin Oju Obá	II	Entidades e Coletivos ligadas às culturas populares e	94	Pré-certificado e Selecionado

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 5 - 3472 - Data 16/12/2024 - Página 16 / 17

				tradicionais		
11	Leandro da Silva Miranda	Ponto de Cultura Escola de Capoeira Angola Brasil	II	Ampla Concorrência	94	Selecionado
12	Arthur Fernandes Côrtes	Cultural Jutaí	II	Pessoa negra Entidades e Coletivos	92,3	Pré-certificado e Selecionado
13	Magda Regina Alberto Pinto	Cultural ilê de Oyá e Abassé de Maria	II	Entidades e Coletivos ligadas às culturas populares e tradicionais	89,7	Pré-certificado e Selecionado
14	Andresa Graziela dos Santos Nunes	Projeto Canguru	II	Ampla concorrência	89,7	Pré-certificado e Selecionado
15	Evandro Cardoso	Clube do Pandeiro de Canoas - CPC	II	Pessoa negra e PCD	88,7	Pré-certificado e Selecionado
16	Leila Rosane dos Santos Silveira	Coletivo de Artes Ciranda Literária	II	Ampla Concorrência	86,3	Pré-certificado e Selecionado
17	Tony Rebechi Capellão	Jornal No Palco	II	Ampla Concorrência	69,3	Pré-certificado e Selecionado
18	Feliciano Falcão Cavalcanti Lins	Circo do Homem do Gato: Circo de Inclusão, Arte, Muita Alegria e Emoções	II	Entidades e Coletivos ligadas às culturas populares e tradicionais	66,3	Pré-certificado e Selecionado
19	Luiza Fernanda Dias Paiva	Coletivo Igara Rock	II	Entidades e Coletivos ligadas às culturas populares e tradicionais	55,7	Pré-certificado e Selecionado
<b>Proponentes Desclassificados</b>						
Nº	NOME DO PROPONENTE	Coletivo sem CNPJ	Categoria	Cota	Nota	Situação
1	Adan Costa Leite Brum	Academia de Capoeira Angola Tradição	II	Pessoa negra Entidades e Coletivos	89	Desclassifica do item 13.2
2	Alex Vieira Fontoura	Grupo Cosplay República dos Heróis	II	Ampla Concorrência	43	Desclassifica do item 3.2
3	Victoria Flores da Luz	Banda Monocromática	II	Ampla Concorrência	30,3	Desclassifica do item 3.2
4	Gilmar da Silva Roza	Associação de Mulheres Princesa	Não informado	Não informado	28,3	Desclassifica do item 3.2

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 5 - 3472 - Data 16/12/2024 - Página 17 / 17

		<i>Isabel</i>				
5	<i>Hélio Gomes dos Santos</i>	<i>Associação Espírita Beneficente Caminho da Paz - AEBCP</i>	<i>Não informado</i>	<i>Não informado</i>	<i>27,3</i>	<i>Desclassifica do item 3.2</i>

*Sem mais para o momento, assinamos[...]*". Diante do exposto, a CPL solicita a homologação do julgamento dos recursos. Após a homologação dos recursos, será concedido o prazo de recurso da habilitação, dando continuidade ao Chamamento Público. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 3.795/2024